

LEI Nº 272/2018, de 14 de Fevereiro de 2018.

**Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, para atender criação/implantação de Dotação Orçamentaria (Elemento de Despesa) no Orçamento vigente, para atender as despesas com ajuda de custo para tratamento de saúde do atual gestor e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 267/2017 de 04/12/2017, visando a criação/implantação de Dotação Orçamentaria (Elemento de Despesa) no Orçamento em execução, para atender as despesas com ajuda de custo para tratamento de saúde do atual gestor, abaixo discriminado:

**01.100 – Gabinete do Prefeito**

04 – Administração

122 – Administração Geral

2004 – Apoio Administrativo

2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

**3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção**

**3.3.90.33.02 – Passagens para o Exterior..... R\$ 10.000,00**

**3.3.90.39.00 – Outros Ser. De Terceiros – P. Jurídica.**

**3.3.90.39.25 – Hospedagens ..... R\$ 10.000,00**

**3.3.90.39.31 – Serv.Médico-Hospitalar, Odont.e Laborat..... R\$ 100.000,00**

**TOTAL.....R\$ 120.000,00**

**Art. 2º** - Constituirá recursos para abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, Recursos Próprios, F.P.M., I.C.M.S. consignada no Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilões, Estado da Paraíba, em 14 de fevereiro de 2018.

  
**IREMAR FLÓR DE SOUZA**  
**PREFEITO**